

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Processo Administrativo nº: 003/2016 de 01/08/2016**  
**Processo Seletivo Simplificado nº: 003/2016 de 01/08/2016**

O Projeto de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território de Residenciais do MCMV de Fortaleza/CE - Acordo de Cooperação Financeira - ACF FSA CAIXA. 0160.012/2016. DIST, tem por objeto: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população dos Residenciais do Minha Casa Minha Vida de Fortaleza/CE, por meio do desenvolvimento de capacidades nas pessoas e organizações para planejamento e execução de estratégias e processos de Desenvolvimento Integrado Sustentável Territorial, traz de acordo com o Regulamento Interno de Compras, Contratações de Obras e Serviços o Processo Seletivo Simplificado para contratação de serviços e suporte conforme relacionado abaixo:

- o Profissional - Contratação de profissional para **a função de Assistente Financeiro** conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O presente processo seletivo tem por objetivo a contratação de profissional (s) na vaga exposta conforme identificado acima e previsão no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Financeira - ACF FSA CAIXA. 0160.012/2016. DIST. O/A profissional técnico (a) atuará por um período de 24 (vinte quatro) meses no Estado de Fortaleza/CE com a remuneração estabelecida nos itens 5 e 6 deste Termo de Referência.

**1. DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS:**

**1.1. Atribuições:**

- a) Auxiliar e monitorar as atividades financeiras do projeto;
- b) Elaboração e monitoramento da execução financeira do projeto
- c) Elaboração de pagamentos, honorários, diárias, ajuda de custo e encargos sociais;
- d) Elaboração de prestação de contas do projeto e relatórios financeiros;

**2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

**2.1. Requisitos obrigatórios**

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- b) Não ser servidor ativo ou aposentado e/ou alocado em cargo comissionado da administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- c) Nível médio, com experiência estabelecidas no edital e seus anexos;

**2.2. Requisitos desejáveis, comuns às áreas:**

- a) Experiência de trabalho com instituições, públicas ou privadas, de assessoria ou de representação política e/ou socioeconômica;
- b) Experiência em assessoria financeira.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

- a) A inscrição do candidato no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de **Currículo (Anexo D)**. Todos os documentos aqui referidos e no edital deverão estar assinados e acondicionados em envelope fechado, identificado com o código do Projeto e cargo pretendido, com o número deste Processo Seletivo Simplificado além de nome e endereço do remetente;
- b) A inscrição dos candidatos/as nos termos do item anterior implicará o conhecimento e a

- aceitação das normas e condições estabelecidas neste TR e seus anexos e Regulamento Interno, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- Período de Recebimento de currículos: 15 (quinze) dias corridos a contar da data de exposição deste TR e seus anexos no site do IADH – [www.iadh.org.br](http://www.iadh.org.br);
  - Os documentos deverão ser entregues e/ou enviadas de acordo com o estabelecido no TR/Edital e seus anexos, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, para o seguinte endereço: Rua Padre Carapuçeiro, Empresarial Janete Costa, nº 968, Sala nº 1406, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280 ou via e-mail: [iadh.licitacao@gmail.com](mailto:iadh.licitacao@gmail.com);
  - Não serão considerados os currículos enviados ou entregues sem a identificação referida neste documento e as referida no TR/Edital;
  - As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IADH o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste TR/Edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados;
  - A não pontuação de algum atributo relacionado neste TR/Edital em decorrência da não observância dessa recomendação é de inteira responsabilidade do candidato/a.

#### 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, terá preferência o candidato/a que tiver maior experiência e/ou ainda, maior tempo de experiência profissional.

#### 5. CARGA HORÁRIA POR META/ATIVIDADE:

Fornecedor / Cargo	Valor mês	Valor total	Tempo de Trabalho	Metas e Atividades vinculadas
Assistente financeiro	R\$ 1.250,00	R\$ 30.000,00	24 meses	9.2.3

#### 6. DA REMUNERAÇÃO:

- Os recursos são provenientes do Projeto de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território de Residenciais do MCMV de Fortaleza/CE - Acordo de Cooperação Financeira - ACF FSA CAIXA. 0160.012/2016. DIST;
- A forma de contratação dos serviços será através de contrato de prestação de serviços de natureza autônoma, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, gerando o contrato por um período de 24 (vinte quatro) meses;
- A remuneração corresponderá à importância total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) brutos correspondendo a toda a vigência do contrato, sendo pago mensalmente no valor de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais) mediante a apresentação e aprovação de relatórios de atividades, de acordo com modelo a ser fornecido pelo contratante;
- Os pagamentos da remuneração dos serviços são condicionados à disponibilidade de recursos, os quais estão vinculados à liberação das parcelas estabelecidas no contrato, por parte da contratante e da efetiva realização das atividades previstas no ACF FSA CAIXA;
- Poderá haver suspensão temporária de contrato quando ocorrer atraso na liberação das parcelas, devendo a contratante formalizar o fato ao contratado.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IADH e disponível na sede do IADH;

- b) O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da divulgação do resultado final;
- c) A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência do IADH;
- d) Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- e) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo;
- f) Não comprovar os requisitos exigidos na data da contratação;
- g) Deixar de apresentar declarações que sejam solicitadas pelo IADH ou qualquer outro documento que comprove o atendimento a todos os requisitos fixados neste documento;
- h) O candidato poderá manter atualizado seu endereço e demais dados junto ao IADH;
- i) Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão.

Recife - PE, 01 Agosto de 2016.

---

Michele da Costa Brito  
Encarregada de Licitação

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS DO PROFISSIONAL

<b>SERVIÇOS TÉCNICOS – ASSISTENTE FINANCEIRO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>FATOR</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1. Formação Acadêmica (máximo 15 pontos)</b>		
1.1 Nível Médio	5	1
1.2. Nível Superior		2
1.3. Aperfeiçoamento / extensão / especialização		3
<b>2. Experiência profissional específica (Pontuação máxima de 45)</b>		
<b>2.1. Experiência de trabalho com instituições, públicas ou privadas, de assessoria ou de representação política e/ou socioeconômica da economia solidária:</b>		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
Acima de 5 anos		3
<b>2.2. Experiência com mobilização e capacitação de comunidades</b>		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
Acima de 5 anos		3
<b>2.3. Experiência com assessoria financeira</b>		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
Acima de 5 anos		3
<b>Total Geral</b>	<b>60 Pontos</b>	